



## EDITAL

N.º 57

**Projeto do Regulamento da Concessão de Benefícios Sociais ao Bombeiros  
Voluntários do Município de Cantanhede**


**MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público que, decorrente da deliberação tomada na reunião camarária realizada a 08/09/2020, se encontra em audiência dos interessados, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 100.º, n.º 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, o Projeto do Regulamento da Concessão de Benefícios Sociais ao Bombeiros Voluntários do Município de Cantanhede, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia 21/09/2020, data em que o presente Edital será publicitado na página eletrónica do Município de Cantanhede.

O referido Projeto pode ser consultado na página eletrónica do Município de Cantanhede <http://www.cm-cantanhede.pt> ou na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos / Secção de Atendimento, Taxas e Licenças (SATL), no rés-do-chão dos Paços do Município, dentro do horário normal de expediente, podendo os interessados, durante o prazo acima mencionado, dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal, através do e-mail [geral@cm-cantanhede.pt](mailto:geral@cm-cantanhede.pt) ou por correio.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Cantanhede, 15 de setembro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede,

  
(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)